

Nº 540/2009 – RESOLVE: Art. 1º Fica designado o servidor FREDERICO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS VELLENIH para acompanhar e fiscalizar a execução dos projetos de adaptação e restauro do Centro Cultural da Justiça Eleitoral (CCJE), previstas no Acordo de Cooperação Técnica-TSE nº 2/2007, firmado com o Instituto Hebert Levy.

Art. 2º Designa as servidoras PATRÍCIA BRAGA URIBBE CASTRO, do TRE/RJ e GABRIELA IZAR DOS SANTOS GONÇALVES, do TSE, como fiscais substitutas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno,

Nº 549/2009 – RESOLVE: Art. 1º Fica instituída Comissão de Assessoramento Técnico (CAT) para assistir a pregoeira nos aspectos técnicos do Procedimento Administrativo nº 7.974/2009.

Art. 2º Designa para integrar a comissão os servidores CRISTIANO MOREIRA ANDRADE, LUCIANO TEIXEIRA ANDRADE e MEIRIVALDO CARVALHO QUEIROZ.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.